

Regras do Passatempo Sociedade Ponto Verde em parceria com Mafalda Creative “Reciclar é na boa”

1. Enquadramento

O presente Passatempo é promovido pela Sociedade Ponto Verde, S.A., sociedade com o NIPC 503794040 e sede no Edifício Infante D. Henrique, Rua João Chagas, nº53 1ºDt. Cruz Quebrada 1495-764 Dafundo.

A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reserva pelos Participantes dos termos e condições previstos no presente Regulamento, pelo que os Participantes ao participarem no Passatempo estão, desde logo, a declarar que aceitam os termos e condições previstos no presente Regulamento.

2. Entidade Promotora E Objetivos Do Passatempo

A entidade promotora deste Passatempo é a Sociedade Ponto Verde em parceria a página de Instagram Mafalda Creative.

O presente Passatempo, no âmbito da parceria entre as duas entidades no projeto Academia Ponto Verde, destina-se a oferecer 5 kits de prémios, através da realização de uma dinâmica que desafia os seguidores a enviar fotografias criativas a reciclar, à semelhança do exemplo partilhado pela Mafalda Creative, num post colaborativo com a Sociedade Ponto Verde e em formato Reels.

3. Participação

Os/as interessados/as poderão participar através da rede social [Instagram](#). As condições de elegibilidade da participação são:

(i) Visitar o site academiapontoverde.pt e conhecer as regras do passatempo;

(ii) Partilhar fotografias criativas a reciclar nas stories; Se a conta de Instagram for privada, os participantes deverão enviar uma captura de ecrã da story por mensagem privada para o Instagram da Sociedade Ponto Verde;

(iii) Seguir a página de Instagram da Sociedade Ponto Verde

(iv) Identificar a página de Instagram da Sociedade Ponto Verde e a página de Instagram da Mafalda Creative na story ou nas stories partilhadas;

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular residente em Portugal continental e ilhas, com mais de 18 anos de idade. A participação de menores de 18 anos ficará sujeita a autorização do respetivo Pai, Mãe ou representante legal, na medida em que será necessário o seu consentimento para o tratamento dos dados pessoais dos participantes menores mediante a assinatura e upload da declaração de consentimento (em anexo) por parte do Pai/Mãe/Representante Legal

4. Duração

O passatempo decorre entre o dia 2 de junho e o dia 17 de junho às 23h59. Após as 23h59 do dia 17 de junho, não são consideradas válidas novas participações.

5. Prémio, Escolha dos Vencedores e Atribuição do Prémio

- a) Serão escolhidos 5 vencedores do passatempo. Cada vencedor recebe um kit de prémios.
- b) Um kit de prémios inclui 1 Tote Bag e 1 T-shirt do merchandising da Mafalda Creative + 1 conjunto de ecobags da Sociedade Ponto Verde. O modelo da Tote Bag e o modelo da T-shirt podem ser escolhidos pelos vencedores, dentro das opções disponíveis.
- c) Os vencedores do presente passatempo serão escolhidos pela Mafalda Creative e pela Sociedade Ponto Verde.
- d) Serão selecionadas como participações vencedoras, as fotografias que no entender do júri são mais originais e criativas. Para serem selecionados como um dos 5 vencedores, os participantes terão de cumprir todas as condições descritas no ponto 3 do regulamento e ser abrangidos pelo critério de seleção indicado neste desafio. Cada vencedor só pode ganhar uma vez.
- e) Para determinar os vencedores do Passatempo, o júri irá rever todas as participações e selecionar os vencedores até ao dia 21 de junho de 2022.
- f) A comunicação dos vencedores dos prémios será efetuada no dia 21 de junho de 2022, através da respetiva comunicação na rede social [Instagram](#) da Sociedade Ponto Verde e na rede social [Instagram](#) da Mafalda Creative. Será publicado um story ilustrativo do passatempo que anuncia os 5 vencedores, identificando as suas contas de Instagram. Será, também, enviado para cada vencedor uma mensagem privada através do Instagram a anunciar os vencedores e pedir os dados pessoais para envio do prémio.
- g) Os vencedores deverão responder à mensagem privada de Instagram, enviando os seus dados para entrega dos conjuntos de prémios (nome completo, morada e número de telefone) e ser-lhes-á dada a indicação de como podem levantar/receber os prémios.
- h) Caso um vencedor não se identifique nas 72 horas seguintes ao anúncio do vencedor, será selecionado outro vencedor.
- i) A Sociedade Ponto Verde não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com o vencedor ou entrega do prémio devido a dados incorretos.
- j) A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de, caso ocorram situações anómalas e fora do alcance da Sociedade Ponto Verde, substituir o prémio acima referido por oferta semelhante de valor equivalente.
- k) Caso o vencedor não tenha possibilidade de receber o prémio, não lhe será atribuído qualquer outro prémio ou valor substitutivo, nem qualquer tipo de compensação.

6. Condições gerais

- a) A Sociedade Ponto Verde poderá suspender participantes, sem aviso prévio nem posterior, que considere estarem a infringir ou defraudar as regras do Passatempo.
- b) A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de eliminar qualquer participante e/ou sua respetiva participação que esteja de alguma forma a violar o presente Regulamento.
- c) A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de eliminar participações dependendo dos seus conteúdos ou sempre que se verifique um dos casos: (i) Difamação ou violação dos direitos de terceiros; (ii) Discriminação por motivo de género, raça ou religião; (iii) Indicação de links difamatórios, com conteúdos ofensivos, obscenos ou violentos; (iv) Violação de direitos comerciais ou de propriedade intelectual; (v) Incorporação de vírus

- ou outros elementos eletrónicos ou físicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da página.
- d) A Sociedade Ponto Verde reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. A suspensão do Passatempo será divulgada na página de Instagram @[pontoverde.pt](https://www.instagram.com/pontoverde.pt).
 - e) O prémio não poderá ser substituído nem transmitido a outra pessoa, não existindo possibilidade de o vencedor receber um prémio monetário como alternativa.
 - f) Não é permitida a participação neste Passatempo de colaboradores da Sociedade Ponto Verde, assim como os seus familiares em primeiro grau, ou dos colaboradores de qualquer outra entidade envolvida no passatempo.
 - g) A Sociedade Ponto Verde reserva-se o direito de não atribuir o prémio, se decidir que nenhuma das participações satisfaz os requisitos para participação no Passatempo.
 - h) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Sociedade Ponto Verde e das suas decisões não caberá recurso.

7. Dados Pessoais

7.1. Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome (2) número de telefone, bem como o nome do Pai/Mãe/Representante Legal no caso de o participante ser menor de idade.

7.2. Para além do previsto no ponto anterior, durante o processamento deste Passatempo são ainda recolhidos e armazenados dados pessoais dos Vencedores, a saber, (1) número de identificação civil, (2) número de contribuinte e (3) morada.

7.3. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela SPV Os com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

7.4. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do passatempo e apuramento dos vencedores.

7.5. Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais sobre essa operação.

7.6. Os dados de identificação facultados pelos participantes destinam-se exclusivamente à gestão do Passatempo Sociedade Ponto Verde “Reciclar é na boa”.

7.7. Os vencedores consentem expressamente a utilização do seu nome e da fotografia partilhada no âmbito da participação no presente passatempo na forma e meios que a Sociedade Ponto Verde considerar conveniente.

7.8. Ao fornecer os seus dados pessoais ao abrigo e no âmbito do presente Passatempo, o Participante declara que os mesmos são verdadeiros e que é responsável pela comunicação de qualquer alteração dos mesmos que venha a ser necessária.

7.9. Os dados pessoais transmitidos à Sociedade Ponto Verde serão por esta, ou pela entidade por esta subcontratada para o efeito, tratados e processados para efeitos de gestão do Passatempo.

7.10. A Sociedade Ponto Verde assume um compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção dos dados pessoais dos Participantes.

7.11 Aos Participantes do presente Passatempo, assistem os direitos de informação, acesso, retificação, cancelamento e oposição dos seus dados, sendo que para o exercício de tais direitos deverão fazê-lo por escrito para o seguinte endereço de e-mail: info@ponto Verde.pt.

7.12 Considerando a finalidade subjacente à recolha dos seus dados pessoais, os mesmos serão transmitidos à entidade subcontratada pela Sociedade Ponto Verde que irá gerir o Passatempo.

7.13 A Política de Privacidade da Sociedade Ponto Verde está disponível para consulta no site, através do link https://www.ponto Verde.pt/politica_privacidade.php.